



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES NO ÂMBITO DA EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (PETROBRAS), ENTRE OS ANOS DE 2005 E 2015, RELACIONADOS A SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO DE REFINARIAS NO BRASIL; À CONSTITUIÇÃO DE EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS E SOCIEDADES DE PROPÓSITO ESPECÍFICO PELA PETROBRAS COM O FIM DE PRATICAR ATOS ILÍCITOS; AO SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO E AFRETAMENTO DE NAVIOS DE TRANSPORTE, NAVIOS-PLATAFORMA E NAVIOS-SONDA; A IRREGULARIDADES NA OPERAÇÃO DA COMPANHIA SETE BRASIL E NA VENDA DE ATIVOS DA PETROBRAS NA ÁFRICA – CPIPEPETRO

REQUERIMENTO Nº de 2015

(Dos Srs. Izalci e Delegado Waldir)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO ao Tribunal de Contas da União de cópias em inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, de auditorias, tomadas de contas e outros processos relacionados ao Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro – COMPERJ, às refinarias Henrique Lage – REVAP, Presidente Getúlio Vargas – REPAR e Premium I e II.

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 3.º do art. 58 da Constituição Federal, do art. 2.º da Lei 1.579/52 e dos arts. 35 a 37 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados de regência, requeremos seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO, ao Tribunal de Contas da União, de cópias em inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, de auditorias, tomadas de contas e outros processos relacionados ao Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro – COMPERJ, às refinarias Henrique Lage – REVAP, Presidente Getúlio Vargas – REPAR e Premium I e II.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES NO ÂMBITO DA EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (PETROBRAS), ENTRE OS ANOS DE 2005 E 2015, RELACIONADOS A SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO DE REFINARIAS NO BRASIL; À CONSTITUIÇÃO DE EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS E SOCIEDADES DE PROPÓSITO ESPECÍFICO PELA PETROBRAS COM O FIM DE PRATICAR ATOS ILÍCITOS; AO SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO E AFRETAMENTO DE NAVIOS DE TRANSPORTE, NAVIOS-PLATAFORMA E NAVIOS-SONDA; A IRREGULARIDADES NA OPERAÇÃO DA COMPANHIA SETE BRASIL E NA VENDA DE ATIVOS DA PETROBRAS NA ÁFRICA – CPIPEPETRO

JUSTIFICATIVA

De acordo com o que foi amplamente divulgado pela imprensa brasileira, o Tribunal de Contas da União, em processo instaurado para apurar irregularidades no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro – COMPERJ, verificou a ocorrência de prejuízos de R\$ 76,5 milhões na etapa de terraplenagem do terreno em que veio a ser instalado o complexo, detectou sobrepreço de R\$ 162 milhões nas obras das tubovias, deficiências no projeto básico e indícios de irregularidades em contratações da ordem de R\$ 7,6 bilhões.

Diante de todas essas irregularidades, técnicos do TCU reputaram temerária a gestão da Petrobras no COMPERJ.

Da mesma forma, o Tribunal de Contas da União identificou a ocorrência de indícios de superfaturamento e de irregularidades nas obras da Refinaria Henrique Lage – REVAP, Presidente Getúlio Vargas – REPAR e Premium I e II.

Os executivos Júlio Camargo e Augusto Mendonça, do grupo Toyo Setal, apontaram, nos depoimentos que prestaram ao Ministério Público Federal em decorrência dos acordos de colaboração premiada que firmaram com o órgão, que pagaram propina em troca da obtenção de contratos relacionados a dez obras da Petrobras, incluindo algumas na REPAR e na REVAP.

De acordo com os executivos, o segundo maior valor pago em propina é referente a duas obras da Refinaria Getúlio Vargas (REPAR), em Araucária/PR, a partir do ano de 2007: pelas obras de construção de uma unidade de coque para a refinaria e construção da unidade de recuperação de enxofre,



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES NO ÂMBITO DA EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (PETROBRAS), ENTRE OS ANOS DE 2005 E 2015, RELACIONADOS A SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO DE REFINARIAS NO BRASIL; À CONSTITUIÇÃO DE EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS E SOCIEDADES DE PROPÓSITO ESPECÍFICO PELA PETROBRAS COM O FIM DE PRATICAR ATOS ILÍCITOS; AO SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO E AFRETAMENTO DE NAVIOS DE TRANSPORTE, NAVIOS-PLATAFORMA E NAVIOS-SONDA; A IRREGULARIDADES NA OPERAÇÃO DA COMPANHIA SETE BRASIL E NA VENDA DE ATIVOS DA PETROBRAS NA ÁFRICA – CPIPEURO

retificação de águas ácidas, tratamento de gás residual e das subestações, a Toyo Setal pagou R\$ 32 milhões em propina.

Além disso, os executivos afirmaram ter pagado R\$ 6 milhões em propina por obras realizadas na REVAP, que custou R\$ 1 bilhão.

Ante o exposto, necessária se faz a requisição de todos os respectivos processos ao Tribunal de Contas da União.

Sala das Sessões, em de março de 2015.

Deputado Izalci
PSDB/DF

Deputado Delegado Waldir
PSDB/GO